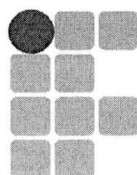




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 37, DE 16 DE JULHO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 1.882, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 180/2018-CONINT,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1959731, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1617586, e **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº 1942301, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Contraditória, para apurar possíveis responsabilidades, objeto do Processo nº 23181000759/2016-82.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 1883, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo. 85/2018/DG – Campus Valença do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nayla Soares de Oliveira**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2150846, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para exercer a atribuição de pregoeiro oficial, bem como para integrar a equipe de apoio do *Campus Valença*, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.576, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 1884, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. 84/2018/DG – Campus Valença do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Victor Carlos Silva Menezes**, Assistente de Laboratório de Informática, SIAPE 2068568, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, para acompanhar, como fiscal, e **Valter Antônio de Lima Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2325432, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para acompanhar, como fiscal substituto, o Termo de Contrato n° 02/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa IP2TEL SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI ME - EPP para prestação de serviço de internet junto ao Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


PAULO BORGES DA CUNHA